

PORTARIA MUNICIPAL nº 059/2022

de 07 de fevereiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal de Selbach/RS
em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Telhas de Aluzinco ondulada, conforme pedido em anexo, junto a empresa **TELHA CERTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.769.330/0001-34**, localizada na Rodovia BR 285, KM 336, Nº 1513, Bairro Ouro Preto, Carazinho/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0412200102.110000 - Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

33903000.0000 – Material de Consumo (276)

Código Reduzido: 2698

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 07 de fevereiro de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico